



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### DECISÃO COREN/SC 12/2018 DE 21 DE AGOSTO DE 2018

***“Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento do Coren/SC para o exercício de 2018 no valor de R\$ 540.000,00”***

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina – Coren/SC, juntamente com a Secretária da Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/73, combinado com o art. 6º da Resolução Cofen nº 503/2016 e;

**CONSIDERANDO** o constante do capítulo V – Dos Créditos Adicionais – artigos 40 a 46, e seus parágrafos e incisos, da Lei 4.320/64;

**CONSIDERANDO** o constante do capítulo IV – Dos Créditos Adicionais – artigos 87 a 90 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, aprovado pela Resolução Cofen nº 340/2008;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar o Orçamento para o corrente exercício às novas políticas da administração, suplementando algumas dotações orçamentárias, para suporte das despesas que serão ordenadas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de providências na esfera orçamentária e financeira;

**CONSIDERANDO**, ainda, a faculdade delegada à Presidente do Coren/SC, constante no inciso I do artigo 24 da Resolução 340/2008 em conjunto com artigo 4º da Decisão Coren/SC nº 017/2017, aprovada pela Decisão Cofen nº 261/2017;

**CONSIDERANDO**, por último, a deliberação do Plenário do Coren/SC em sua 568ª Reunião Ordinária da Plenária do Coren/SC, ocorrida em 21 de agosto de 2018;

#### **Decide:**

**Art. 1º** - Autorizar a abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de **R\$ 540.000,00** (quinhentos e quarenta mil reais).



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

**Art. 2º** Os recursos existentes disponíveis para ocorrer a abertura dos créditos são os provenientes da utilização de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício 2017 do Coren/SC.

**Art. 3º** É parte integrante da presente Decisão o quadro demonstrativo da Despesa modificado em face da presente decisão.

**Art. 4º** O valor do orçamento para o corrente exercício, em face das alterações ora aprovadas, terá o valor de **R\$ 15.573.105,82** (quinze milhões, quinhentos setenta e três mil, cento e cinco reais e oitenta e dois centavos).

**Art. 5º** A presente Decisão, devidamente homologada pelo Cofen, produzirá efeitos na data de sua assinatura.

**Art. 6º** Revogam-se às disposições em contrário.

Florianópolis, 21 de agosto de 2018.

**Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani**  
**Coren/SC 29.525**  
**Presidente**

**Enfa. Msc. Daniela Regina F. Jora**  
**Coren/SC 118.510**  
**Secretária**